



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1729º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NOS JOGOS DE BASQUETE CATEGORIA JUVENIL OFC 107.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
209	10	7	27	813	722	2346	3.3.90.39	501	Municipal	950,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FEDERACAO GOIANA DE BASQUETEBOL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.258.847/0001-33.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM		1,00	UN	950,00	950,00
TOTAL VENCEDOR						950,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE de JUSSARA-GO, aos 30/06/2023.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL